



Políticas

2012 - 2016



DIREÇÃO GERAL OBRAS DE DOM BOSCO

Via della Pisana, 1111 P. 18333 - 00163 ROMA - Tel. 06.656.121 Fax: 06.65612556 - www.sdb.org

Roma, 15 de maio de 2013.

Senhores Inspetores e membros dos Conselhos Inspetoriais,
Reitores e Diretores das Instituições Salesianas de Educação Superior – IUS

Caros irmãos e amigos,

Na sessão de vinte e sete de julho do ano passado, o Reitor-Mor e seu Conselho aprovaram as "Políticas para a presença Salesiana na Educação Superior 2012 - 2016".

Elaboradas pelos Reitores e Diretores das IUS participantes da VI Assembleia Geral das IUS, em julho de 2012 e, depois, aprovadas pelo Reitor-Mor e seu Conselho, as novas políticas representam o esforço da Congregação Salesiana de acompanhar o crescimento da presença salesiana na educação superior para a realização da sua missão entre os jovens.

As linhas de orientação contidas no documento constituem um novo impulso para a obtenção da identidade e da finalidade educativo-pastoral indicadas no documento "Identidade da Instituição Salesiana de educação superior", com que o documento de políticas constitui o quadro referencial para a presença salesiana no campo da educação superior.

O novo documento de políticas valoriza o itinerário percorrido pelas IUS nos últimos dez anos e indica novas metas para o futuro imediato. Enquanto as políticas para o período 2003-2011 miraram o desenvolvimento e a consolidação das instituições, as novas políticas são um convite para ir ao encontro dos jovens e de suas expectativas através da garantia da proposta formativa de qualidade e do impacto educativo-cultural nas sociedades em que estamos presentes.

O alcance destes objetivos demanda o esforço dos inspetores e seus conselheiros, primeiros responsáveis do governo e da orientação das instituições e, sobretudo, dos reitores ou diretores das IUS com as respectivas comunidades acadêmicas.

Agradeço-lhes pela contribuição para o desenvolvimento de nossa missão no âmbito da educação superior e pelo empenho e participação no trabalho de conjunto das IUS em nível continental e mundial.

Maria Auxiliadora seja sempre o nosso apoio na missão de acompanhar os jovens ao encontro com o Senhor ressuscitado.

ÍNDICE

VI ASSEMBLEIA - IUS.....	5
POLÍTICAS / 2012 - 2016.....	15
INTRODUÇÃO.....	7
1. A missão salesiana na Educação Superior (01 – 03).....	7
2. O processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (04 – 08).....	7
3. Desafios à presença salesiana na Educação Superior (09 – 11).....	8
4. Objetivos das políticas para o período 2012 - 2016 (12 - 15).....	9
5. Condições para a aplicação destas políticas (16 – 18).....	10
POLÍTICAS.....	11
1. Premissas(19–22).....	11
2. Políticas relativas à identidade e à missão das IUS (23 – 31).....	11
3. Políticas relativas à solidez institucional das IUS (32 – 37).....	13
4. Políticas relativas à sua incidência educativa e cultural (38 – 43).....	13
5. Políticas relativas às relações das instituições (44 – 48).....	14
PROGRAMA COMUM 4 / 2012 - 2016.....	15
A - Aplicação do Programa Comum 4, 2012-2016.....	15
1. O Programa comum como instrumento operativo (01-03).....	15
2. Níveis de responsabilidade e de organização na aplicação do Programa Comum 4, 2012 - 2016 (04-07).....	15
3. Responsabilidade e organização de todas as IUS (08 – 09).....	16
4. Responsabilidade e organização de todas as IUS agrupadas por continente (10 – 11).....	17
5. As Conferências Continentais (12).....	17
6. O Conselho Diretor das IUS (13 – 14).....	18
B - Linhas de Ação para todas as instituições.....	19
1. Linha estratégica 1: A REDE IUS.....	19
2. Linhaestratégica2:IDENTIDADEEMISSÃO.....	20

VI ASSEMBLEIA

Instituições Salesianas de Educação Superior - IUS
ROMA – Salesianum, 10 – 14 de julho de 2012

POLÍTICAS 2012 - 2016

PROGRAMA COMUM 4 2012 - 2016

INTRODUÇÃO

1. A missão salesiana na Educação Superior

[01] A presença salesiana na Educação Superior cresceu quantitativa e qualitativamente desde a aprovação dos documentos do Marco Referencial. A Congregação Salesiana reconheceu este crescimento, manifestado no número crescente de salesianos comprometidos neste nível educativo e no sempre maior número de jovens que frequentam as Instituições de Educação Superior sob a sua responsabilidade.

[02] Por isso, a Congregação Salesiana afirma que sua presença no âmbito da Educação Superior faz parte da sua missão e que as Instituições de Educação Superior, com as escolas e os centros de formação profissional, promovem "o desenvolvimento integral do jovem mediante a assimilação e reprocessamento crítico da cultura através da educação na fé, tendo em vista a transformação cristã da sociedade"¹

[03] Esta presença é realizada mediante a promoção de centros acadêmicos sob a responsabilidade direta da Congregação Salesiana ou em corresponsabilidade com outras instituições religiosas, como também pela presença de salesianos que trabalham em Instituições de Educação Superior exercendo responsabilidades de direção, docência ou pesquisa. A presença estende-se igualmente à ação dos salesianos que cuidam da gestão e animação de residências para universitários ou realizam um trabalho pastoral específico em favor dos jovens universitários em obras salesianas ou fora delas.

2. O processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Educação Superior (IUS)

[04] Desde 1997, como parte do programa de governo do sexênio 1996-2002, e por iniciativa do então Reitor-Mor dos Salesianos, P. João Edmundo Vecchi, foi criado o serviço da Direção Geral para as IUS, serviço de animação e acompanhamento que, desde 2002, faz parte do Dicastério de Pastoral Juvenil. A tarefa específica entregue ao responsável deste serviço motivou a realização de uma experiência particular de animação e acompanhamento da presença salesiana no âmbito da Educação Superior.

¹ Regulamentos da Sociedade de São Francisco de Sales, 13

- 5] O elemento mais característico desta experiência de animação está no fato de que esta não se constituiu numa série de eventos disseminados no tempo, mas num verdadeiro processo implementado através dos anos a partir de programas consensuais e com uma metodologia estrategicamente desenvolvida.
- 6] O principal desafio foi propor às Instituições de Educação Superior, pertencentes à Congregação Salesiana, a construção conjunta do modelo que se deseja alcançar, modelo definido pelas mesmas instituições e depois sancionado pela máxima autoridade da Congregação, o Reitor-Mor com seu Conselho.
- 7] A primeira fase deste processo permitiu dotar as IUS de um Marco Referencial, constituído por uma série de documentos resultantes do programa comum de ação.² Isto permitiu a consecução de três objetivos fundamentais: conhecer a situação das Instituições, definir uma identidade comum a todas elas e propor orientações para o desenvolvimento da presença salesiana na Educação Superior.
- 8] A segunda fase consistiu na promoção do ideal contido no documento "Identidade das Instituições Salesianas de Educação Superior", através de uma série de orientações recolhidas no documento "Políticas para a presença salesiana na Educação Superior 2003 - 2008".³ As políticas foram postas em prática através de dois programas comuns, que orientaram o trabalho das IUS no período assinalado.

Desafios à presença salesiana na Educação Superior

- 9] As Instituições de Educação Superior experimentaram profundas transformações nos últimos anos, não só como resultado dos processos de mudança vividos por este nível educativo, mas também como consequência das mudanças que caracterizam o contexto social, cultural e econômico das sociedades nas quais se encontram. Estas mudanças produziram um maior nível de complexidade em sua organização e no modelo de gestão requerido para responder às demandas apresentadas pela sociedade na realização de suas funções específicas.

² Programa comum para a promoção das IUS, 1998 - 2001.

³ Validade deste documento ampliou-se aos anos 2008 - 2011, com anuência do Reitor-Mor e seu Conselho.

- [10] Enquanto Instituições de Educação Superior de inspiração cristã, natureza católica e identidade salesiana,⁴ as IUS enfrentam o desafio de propor, em coerência com a missão específica que lhes é confiada na Igreja, uma proposta de vida que, a partir da fé, entra em diálogo com o conhecimento e a ciência no contexto da nova evangelização.

- [11] As IUS enfrentam um tríplice desafio: de um lado, garantir a qualidade de sua proposta formativa e cultural; de outro, garantir a realização de sua finalidade educativo-pastoral, segundo a própria identidade carismática salesiana; e, por fim, alcançar uma sustentabilidade econômica e financeira que garanta a sua continuidade no tempo. Estes desafios exigem das IUS, em seu conjunto, caminhar no processo de definir um modelo próprio de estar presente na Educação Superior e exercer as funções de ensino, pesquisa e serviço à sociedade.

4. Objetivos das políticas para o período 2012 - 2016

- [12] Portanto, em continuidade com as políticas promulgadas para o período 2003 - 2011, as políticas contidas neste documento têm como objetivo:
- a) Dar continuidade ao processo desenvolvido pelas Instituições Salesianas de Ensino Superior no período anterior, garantindo a sua identidade e consolidação institucional.
 - b) Assegurar a realização da sua finalidade educativo-pastoral, através da garantia da qualidade da formação e da incidência da proposta educativa e cultural.
- [13] A opção pela presença salesiana no Ensino Superior foi feita com a vontade de ter uma incidência educativa e cultural.⁵ Deseja-se, assim, que o esforço e o empenho que caracterizam este tipo de presença tenham um impacto na vida dos estudantes que a frequentam e uma transformação da sociedade em que se encontram.
- [14] Primeiramente, é preciso assegurar uma formação de qualidade aos estudantes, garantindo que os processos de formação favoreçam o desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a sua inserção na sociedade como cidadãos. De acordo com o estilo educativo salesiano, este impacto deverá ser feito através de uma proposta acadêmica de qualidade, mas também através do acompanhamento e da relação pessoal que devem caracterizar o processo educativo.

⁴ Cf. Identidade, n. 14.

⁵ Cf. Identidade, n. 24 e 31. O documento "Políticas para a presença salesiana na educação superior 2003-2008" indicava algumas opções permanentes e outras de caráter operativo que eram necessárias para a sua aplicação (n. 10-14). Em continuidade com estas políticas e opções, sublinha-se no novo documento a vontade de cada IUS ter uma incidência educativa e cultural no contexto em que se encontra

[15] A vontade de incidir manifesta-se também na aspiração de oferecer uma contribuição cultural à Congregação Salesiana, à Igreja e à sociedade. Esta se realiza principalmente através da formação dos próprios estudantes, chamados a ser promotores da mudança social, mas também através da pesquisa e do serviço à sociedade.

5. Condições para a aplicação destas políticas

[16] A aplicação destas políticas supõe a vontade e o esforço das Instituições para realizar um itinerário conjunto de reflexão e de ação que contribua para o desenvolvimento de um patrimônio educativo comum no campo da Educação Superior e a consolidação de cada presença de acordo com os traços da identidade comum estabelecida.⁶

[17] A aplicação destas políticas será efetiva a partir da coordenação das funções e das responsabilidades próprias das diversas estruturas de governo e de animação da Congregação que são responsáveis pela orientação das Instituições Salesianas de Educação Superior: o Dicastério para a Pastoral Juvenil, as Inspetorias e as IUS.

[18] Esta aplicação deverá levar em consideração a diversidade cultural, social e religiosa dos territórios nos quais as Instituições se encontram. Por isso, será adotado um modelo de aplicação mais contextualizado que, a partir das decisões tomadas em âmbito de Assembleia Geral, torne-se efetivo através das Conferências Continentais e outros tipos de encontro, orientados à reflexão e à aplicação específica destas políticas.

⁶ Cf. *Identidade*, n. 18.

POLÍTICAS

1. Premissas

[19] As políticas, como as anteriormente vigentes, são endereçadas exclusivamente às Instituições de Educação Superior que estão sob a responsabilidade direta da Congregação Salesiana. No caso dos centros de responsabilidade compartilhada, a posição e a contribuição especial das Inspetorias para com estes centros serão guiadas por estas orientações.

[20] A aplicação destas políticas, em cada IUS, implica o compromisso de aprofundar os princípios e as opções contidos no documento, e de aplicá-los no interior do próprio projeto institucional, levando em consideração as características particulares do contexto social e das opções tomadas pela própria Inspetoria.

[21] Como no documento anterior, estas políticas foram elaboradas para o período 2012 - 2016. Ao final deste período, a Assembleia dos Inspetores e dos responsáveis das Instituições é chamada a rever, confirmar e orientar a atuação das opções feitas e a realização dos projetos comuns aprovados.

[22] Em continuidade com a prática já experimentada,⁷ o Dicastério para a Pastoral Juvenil animará e orientará a sua atuação, favorecendo a coordenação com as demais estruturas de governo e animação das Inspetorias. A responsabilidade de planejamento e aplicação será do Coordenador Geral, do Conselho de Direção e das Coordenações Continentais, que deverão favorecer a ativação de processos em nível continental.

2. POLÍTICAS RELATIVAS À IDENTIDADE E À MISSÃO DAS IUS

[23] 1. Assegurar a reflexão continuada e o aprofundamento da identidade e da missão da presença salesiana na Educação Superior.

[24] Cada IUS, individualmente, e todas juntas se comprometem a favorecer a reflexão e o desenvolvimento de um patrimônio comum sobre o estilo de educar e de estar presente no âmbito da Educação Superior. O Dicastério de Pastoral Juvenil, através do Coordenador Geral, promoverá este processo e recolherá os frutos da reflexão feita.

⁷ Cf. *Programa comum 1, 1998-2002; Programa comum 2, 2003-2007; Programa comum 3, 2007-2011.*

- [25] A reflexão e também a práxis desenvolvida pelas mesmas Instituições na realização da própria missão institucional poderão favorecer a definição dos elementos de um modelo educativo-pastoral universitário salesiano.
- [26] 2. Assegurar em cada Instituição o processo continuado de reflexão e avaliação dos critérios, dos mecanismos de gestão e das estruturas acadêmicas para que sejam inovadoras e coerentes com a finalidade educativo-pastoral que caracteriza a identidade e a missão das IUS.⁸
- [27] Cada IUS determine no próprio Projeto institucional os critérios, as opções e as áreas prioritárias que, em concordância com a missão institucional, orientam o desenvolvimento da atividade acadêmica, particularmente do ensino, da pesquisa e do serviço à sociedade.
- [28] As IUS empenhem-se principalmente em fazer com que as orientações sobre a identidade e a missão salesiana estejam refletidas na vida ordinária da Instituição.
- [29] 3. Assegurar em cada Instituição uma presença salesiana significativa, quantitativa e qualitativamente, constituída por religiosos e leigos capazes de orientar e animar um projeto em nível cultural, científico e educativo-pastoral.
- [30] As Inspetorias empenhem-se para garantir a presença de salesianos e leigos capazes de testemunhar os valores da fé, do carisma e da missão salesiana, como também de animar e acompanhar os membros da comunidade acadêmica no desenvolvimento do Projeto institucional.
- [31] As Inspetorias, em seus projetos de formação, prevejam e garantam a formação continuada e o acompanhamento de salesianos e leigos com capacidade de animar e trabalhar no âmbito da Educação Superior.⁹ De modo especial, seja garantida a formação específica de pessoas na gestão deste tipo de presença e no exercício competente das funções características deste nível educativo.¹⁰

⁸ Cf. *Identidade*, n. 24.

⁹ Cf. *Identidade*, n. 29 y 30.

¹⁰ Cf. *Identidade*, n. 32.

3. POLÍTICAS RELATIVAS À SOLIDEZ INSTITUCIONAL DAS IUS

- [32] 4. Fortalecer a solidez institucional das IUS e a qualidade da sua proposta educativa a partir das necessidades de formação dos estudantes e dos desafios que se apresentam à Educação Superior na transformação da sociedade.
- [33] As Inspetorias, através de suas estruturas de governo e dos órgãos de direção das IUS, elaborem as orientações e as políticas para assegurar a consolidação e o desenvolvimento institucional.
- [34] As IUS provejam: [a] a formação específica do pessoal na cultura da qualidade e [b] a adoção de instrumentos de planejamento estratégico inovador, gestão empresarial, avaliação continuada e transparência de todos os processos associados à atividade acadêmica.
- [35] As IUS assegurem, onde existam os mecanismos e processos correspondentes, a obtenção do credenciamento institucional e/ou dos programas de formação oferecidos.
- [36] 5. Garantir uma eficiente gestão econômico-financeira das IUS em vista do desenvolvimento sustentável da Instituição e da atenção preferencial aos jovens das camadas populares.¹¹
- [37] Cada IUS realize uma gestão econômico-financeira coerente com a finalidade educativo-pastoral da nossa presença na Educação Superior e dê atenção preferencial aos estudantes de poucos recursos. Os investimentos sejam coerentes com os objetivos e as opções derivadas da missão e com aqueles indicados no projeto institucional.

4. POLÍTICAS RELATIVAS À SUA INCIDÊNCIA EDUCATIVA E CULTURAL

- [38] 6. Assegurar a qualidade e a pertinência da formação proposta aos estudantes e o desenvolvimento de um modelo educativo universitário orientado pelos princípios do Sistema Preventivo de Dom Bosco, que garanta o seu crescimento pessoal, profissional e o exercício da cidadania.
- [39] As IUS analisem e aprofundem os processos de formação dos estudantes, assegurando a relevância e pertinência da formação oferecida. Procurem conhecer a condição de ingresso dos estudantes, os fatores que incidem no seu processo formativo e o impacto da formação recebida em sua vida pessoal e profissional.

¹¹ Cf. *Identidade*, n. 19.

- [40] A reflexão sobre estes processos leve cada Instituição a definir e aplicar um modelo educativo contextualizado e centrado no estudante, que responda às suas necessidades formativas e aos desafios que a sociedade apresenta em relação à inserção no trabalho, ao desenvolvimento pessoal e profissional.
- [41] 7. Buscar uma incidência social e cultural através da atividade acadêmica. Contribuir para o conhecimento da realidade social e da sua transformação, sobretudo nos aspectos que se referem à condição de vida dos jovens¹² e à atenção aos grupos marginalizados da sociedade.
- [42] As IUS promovam a pesquisa com critério de serviço à sociedade, contribuindo para um maior conhecimento da cultura, das novas tecnologias da comunicação e da informação, dos processos que favorecem a inclusão social e da preocupação com o meio ambiente a partir do Ensino Social da Igreja.
- [43] As IUS procurem participar das instâncias de construção e definição das políticas públicas em todos os níveis e âmbitos.

5. POLÍTICAS RELATIVAS ÀS RELAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES

- [44] 8. Favorecer o trabalho em rede para o desenvolvimento da sinergia entre as IUS e a participação na sociedade.
- [45] A vontade de trabalhar sinergicamente em rede torne-se concreta através de fórmulas de relação e colaboração entre as IUS através de projetos comuns, multilaterais ou bilaterais.
- [46] As IUS, individualmente, em grupo ou em seu conjunto, empenhem-se em participar dos organismos de ensino, pesquisa e desenvolvimento, tanto da sociedade civil como da Igreja.
- [47] 9. Favorecer a relação e a articulação das IUS com as estruturas de governo da Inspeção.
- [48] As Inspeções envolvam as IUS com uma função específica e significativa no desenvolvimento do Projeto Orgânico Inspeccional.

¹² *Identidade*, n. 12.

PROGRAMA COMUM 4, 2012 - 2016

A. APLICAÇÃO DO PROGRAMA COMUM 4, 2012 - 2016

1. O Programa comum como instrumento operativo

- [01] Na metodologia de trabalho adotada pelas IUS, os Programas Comuns foram um meio utilizado para tornar operativas as orientações e opções traçadas nos documentos constitutivos do Quadro Referencial: Identidade e Política.¹³
- [02] Os Programas Comuns foram instrumentos valiosos mediante os quais se promoveu a ação conjunta das instituições ao redor de uma série de eixos estratégicos objetivos e operações bem precisas. A experiência de trabalho obtida pelo desenvolvimento dos Programas Comuns 2 e 3 mostrou as potencialidades deste tipo de instrumento para suscitar colaboração e sinergia entre as instituições. A sequência dos Programas deu a certeza de que alcançar o ideal desejado no documento Identidade resulta do esforço conjunto e continuado das instituições.
- [03] As dificuldades encontradas para sua execução pela totalidade das IUS, porém, demonstraram as limitações que pode ter o propósito de um Programa Comum que, devido à diversidade das situações e dos níveis de desenvolvimento das instituições, se proponha a ser aplicado a todas elas da mesma forma.

2. Níveis de responsabilidade e de organização na aplicação do Programa Comum 4, 2012 - 2016.

- [04] A complexidade dos desafios e dos contextos das IUS e a impossibilidade de coordenar de forma centralizada todas as iniciativas empreendidas no quadro de aplicação das Políticas promulgadas para o novo período requerem a opção por um processo que favoreça uma leitura mais contextualizada das orientações contidas nesse documento e a sua aplicação, considerando os desafios e as condições particulares dos continentes.

¹³ "Identidade das instituições salesianas de ensino superior" e "Políticas para a presença salesiana no ensino superior 2003-2008".

[05] Em anuência ao indicado no documento "Políticas para a presença salesiana no ensino superior 2012-2016"¹⁴ quanto à aplicação das orientações ali contidas, torna-se necessário adotar um modelo de elaboração e execução dos Programas Comuns que corresponda à realidade diferente das nações e dos continentes onde as IUS estão localizadas.

[06] A experiência das Conferências Continentais da América e da Europa,¹⁵ como também as da Ásia,¹⁶ demonstrou a validade deste tipo de encontros e da estrutura organizativa que adotaram,¹⁷ para assumir e coordenar a realização de iniciativas complexas, que demandam um maior envolvimento e recursos das instituições.

[07] O trabalho realizado até aqui mostrou que existem objetivos e iniciativas, associados à aplicação das Políticas, que são objeto de interesse comum para o conjunto das IUS; estes requerem a colaboração e participação de todas as instituições. Outros objetivos e ações respondem à realidade particular das IUS num determinado continente. Por isso, concorda-se que o Programa Comum 4 seja desenvolvido a partir da ação coordenada em dois níveis de responsabilidade e organização: um que corresponda à totalidade das IUS, e outro que se refira às IUS agrupadas por continentes.

3. Responsabilidade e organização de todas as IUS

[08] Os objetivos e iniciativas que, por sua natureza e alcance, requerem ser assumidos desde uma visão geral e postos em prática com a participação de todas as instituições serão elaborados e aprovados diretamente durante a Assembleia Geral. A responsabilidade pela sua atuação será confiada à Coordenação Geral e ao Conselho de Direção.

[09] O financiamento destas iniciativas de interesse comum ao conjunto das IUS será coberto por todas as instituições através de uma cota que deverá ser paga a cada dois anos, destinada a cobrir os custos das atividades aprovadas para o período de duração do Programa Comum.¹⁸ Esta cota será indicada tendo em conta o número de estudantes matriculados em cada instituição, segundo estas categorias:

Até 1.500 estudantes matriculados	500 USD
De 1.501 a 3.000 estudantes matriculados	1.000 USD
De 3.001 a 6.000 estudantes matriculados	2.000 USD
Mais de 6.000 estudantes matriculados	4.000 USD

A primeira cota deverá ser paga durante o primeiro ano de vigência do Programa comum 4, 2012-2016. A segunda, em 2014.

4. Responsabilidade e organização das IUS agrupadas por continente

[10] Outros objetivos e linhas de trabalho derivados das Políticas, mesmo quando possam corresponder a opções comuns à totalidade das IUS, precisam ser aplicados tendo em conta o contexto social ou cultural. Estes objetivos e linhas serão elaborados e aprovados pelas IUS de um mesmo continente durante as Conferências Continentais. A responsabilidade da animação e execução dos objetivos e as ações iniciadas serão confiadas a uma Coordenação continental, eleita a cada quatro anos pelos Inspectores e os responsáveis das instituições do continente que participam da Assembleia Geral. A Coordenação Continental será composta por um Coordenador Continental e dois membros que o acompanham.

[11] O financiamento dos empreendimentos e ações iniciados no quadro do Plano Comum 4, em nível continental, serão cobertos totalmente pelas próprias instituições através das modalidades definidas pelos participantes dessas Conferências.

5. As Conferências Continentais

[12] Com a finalidade de garantir a aplicação e avaliação do documento "Políticas para a presença salesiana no Ensino Superior, 2012-2016", estabelece-se que durante esse período se realizem duas Conferências Continentais, com a seguinte periodicidade: a primeira, o mais tardar um ano depois da aprovação das Políticas (2013); a segunda, dois anos depois (2015).

Com anuência da Assembleia de Inspectores e dos responsáveis das instituições, foram aprovadas as seguintes sedes e datas das próximas Conferências Continentais:

África:	Maputo, Moçambique	15 - 21 de julho de 2013
América:	Campo Grande, Brasil	26 - 29 de agosto de 2013
Ásia:	Bangkok, Tailândia	23 - 25 de novembro de 2012
Europa:	Madri, Espanha	28 de fevereiro de 2013

¹⁴ Cf. Políticas para a presença no ensino superior 2012-2016, n. 18.

¹⁵ Conferências Continentais de Santiago (2004), Guatemala (2006), Porto Alegre (2009).

¹⁶ Conferências Continentais de Hyderabad (2001) e Chennai (2008).

¹⁷ As Conferências Continentais foram organizadas por um Comitê de Gestão, composto pelo Coordenador Geral IUS, um membro do Conselho de Diretor das IUS delegado para acompanhar esses encontros; os reitores das sedes onde se organizam os encontros.

¹⁸ Os Programas Comuns foram aprovados geralmente com uma duração de quatro anos, correspondentes aos períodos de convocação das Assembleias Gerais.

As datas e os lugares das Conferências Continentais que se realizarão em 2015 serão selecionadas e aprovadas pelos responsáveis das instituições durante as próximas Conferências Continentais e comunicadas oportunamente ao Coordenador Geral e ao Conselho Diretor.

6. O Conselho Diretor das IUS

[13] Por decisão da Assembleia de Inspetores e responsáveis das IUS, estabelece-se que o Conselho Diretor será formado pelo Coordenador Geral IUS e pelos Coordenadores continentais da África, América, Ásia e Europa, acrescentando-se um representante a mais da América e outro da Ásia, devido ao número de instituições e de estudantes presentes nesses continentes.

[14] No caso de um membro encerrar suas funções no interior da instituição que o designou e precisar ser substituído no Conselho Diretor, as Conferências Continentais nomearão um novo membro atendo-se aos critérios definidos para proceder neste tipo de situação. Da mesma forma se procederá para substituir o Coordenador Continental ou um dos membros da Coordenação quando fosse necessário.

B. LINHAS DE AÇÃO PARA TODAS A INSTITUIÇÕES

1. Linha estratégica 1: A REDE IUS

Fortalecer a colaboração e sinergia das instituições promovendo a criação de uma autêntica rede que favoreça o crescimento e fortalecimento das instituições.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES	RESPONSÁVEIS
1. Favorecer a comunicação e o intercâmbio a partir do maior conhecimento das instituições entre si.	<p>1. Desenvolvimento do sistema de Comunicação das IUS.</p> <p>Um sistema de instrumentos de comunicação das IUS (portal web, blog, social network) deverá facilitar a comunicação entre as instituições membros e dar mais visibilidade à rede no mundo acadêmico e perante os organismos e agências internacionais dedicadas à educação.</p> <p>2. Criação da base de dados das IUS.</p> <p>Como plataforma de Informação sobre as instituições, pessoas, programas e recursos, elementos indispensáveis para favorecer o interesse, a colaboração e o intercâmbio efetivo.</p> <p>O serviço da base de dados deverá conter três tipos fundamentais de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dados Institucionais: Informação atualizada dos principais indicadores institucionais e de algumas áreas de interesse específico; com referências aos enlaces web de cada IUS. - Informação relativa às pessoas (e-portfólios), que permita a captação e consulta das referências básicas e das competências das pessoas que trabalham nas instituições (base de dados pessoais e de competências profissionais, consultada através de filtros). - Informação documental dos recursos e materiais produzidos pelas instituições em áreas específicas (conteúdos de formação, instrumentos de gestão, manuais de operações, documentação de processos realizados etc.). 	<p>Coordenador Geral e Conselho Diretor</p> <p>Coordenador Geral e Conselho Diretor</p>

2. Estimular o desenvolvimento de redes acadêmicas.	<p><i>1. Promoção das redes temáticas IUS</i></p> <p>Buscar a promoção de colaboração e intercâmbio entre grupos de IUS ao redor de temáticas acadêmicas ou científicas. Para isso, serão desenvolvidos procedimentos em vista da criação de redes temáticas através da consolidação de um fundo de promoção.</p>	Coordenador Geral e Conselho Diretor
---	---	--------------------------------------

2. Linha estratégica 2: IDENTIDADE E MISSÃO

Promover a reflexão ao redor da identidade e da missão da presença salesiana no Ensino Superior, particularmente sobre a concepção e a prática da pastoral universitária.

OBJETIVOS	INICIATIVAS	RESPONSÁVEIS
1. Aprofundar os elementos que caracterizam a práxis educativa e pastoral nas instituições salesianas de Ensino Superior.	<p>1. Processo de reflexão sobre a pastoral universitária salesiana</p> <p>Realizar seminários, em nível continental (América, África e Ásia), sobre a pastoral universitária, com os responsáveis da pastoral universitária e os delegados de pastoral juvenil inspetorial. O processo de reflexão deveria levar a um maior conhecimento da práxis pastoral na universidade e à identificação de um modelo de pastoral universitária salesiano.</p>	Coordenador Geral IUS em conjunto com as Coordenações continentais das IUS